



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.466, 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.430/2021 que nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 6.430, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Fica designada para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Paraná:

**Coordenador Geral do Fórum:** Josiane Simião da Silva Storchio.”

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas os demais dispositivos do Decreto acima referenciado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de dezembro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

2/12/2021  
01 de Educação 2877